



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO Nº 143, de 13 de julho de 2023.

EMENTA: abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 24.332,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **24.332,63**

03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
606		08.122.0801.2175.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.332,63				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA		F.R.:	0	
01		07		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
618		08.243.0803.4174.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
-24.332,63				
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	
FÍSICA		F.R. Grupo:	0	
01		07		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) - **24.332,63**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 13 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito